



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA PR-RR Nº 041 DE 30 DE JUNHO DE 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e considerando a alínea “a” do Parecer Jurídico Nº 17/09, de 15 de abril de 2009, proferido no Procedimento Administrativo nº 1.32.000.000021/2009-11, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades referentes aos bens não localizados no levantamento patrimonial feito dentro dos autos do processo supracitado e de seus anexos.

Art. 2º. Designar os servidores FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR, técnico administrativo, matrícula nº 6.771-7, MARIA TEREZA ANATER, analista processual, matrícula nº 8.995-8, e MILTON DE BARROS, analista administrativo, matrícula nº 2.937-8, lotados nesta Procuradoria, para, sob a presidência desse, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da notificação do presidente, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 034, de 05 de junho de 2009, publicada no BSMPF Nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2009, nas páginas 116 e 117.

ÂNGELO GOULART VILLELA
Procurador-Chefe

Ministério Público Federal

[Publicado no BSMPF nº 12 de 30/06/2009, p. 125.](#)